Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Janeiro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1518

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO 2018

Processo nº. 067/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 010/2018

O Município de Agua Fria de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 31 de janeiro de 2018, às 10h:00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço" *para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar*, conforme especificado no Anexo I do Edital 010/2018 – abertura 10:00hs, tudo em conformidade Lei 8.666/93, e Lei 10.520/2002. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Através do Site:
www.aguafriadegias.go.gov.br, ou E-Mail:
leoprefeitura@hotmail.com

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:25ADE942

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO CONTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA AO CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 010/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata A ao CONTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 010/2017.

Contrato n° 010/2017
Onde se lê:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS nº 010/2017

Lê:
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS nº 010/2017

PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:5B6BBDF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 002072/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurilândia, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2018, torna público que o Procedimento do Pregão Eletrônico nº 004/2017, foi anulado devido erro formal no quantitativo dos itens do Edital, que não está de acordo com a Emenda Parlamentar. Informamos que em breve será marcado um novo Pregão Eletrônico com as devidas correções.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
http://www.aurilandia.go.gov.br/ e
www.comprasnet.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO, Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:AF5CF32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 006/2018, Torna Público os PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
001/2018	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, para atender: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação;	000083/2018	01/02/2018 14:30 hrs	Menor Preço Global

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

	Secretaria Municipal de Saúde, ambas do Município de Aurilândia, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.			
002/2018	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **HORTIFRUTIGRANJEIRO**, para atender: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, ambas do Município de Aurilândia, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	000082/2018	01/02/2018 15:30 hrs	Menor Preço Global
003/2018	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde, ambas do Município de Aurilândia, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	000202/2018	01/02/2018 16:30 hrs	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
http://www.aurilandia.go.gov.br e
Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:45D1811A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO E O CENTRO ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.345.909/0001-44 neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº 3.759.231 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 817.319.221-91, residente e domiciliado à Rua José Sinhá, n° 866, Centro, Buriti Alegre/GO e o **CENTRO ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n°*- 24.853.624/0001-10, com sede na Rua Um, s/n, Parque São Francisco, Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por seu Presidente **JAIME SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 96462 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 040.350.891-69, residente e domiciliado na Rua Goiás, Qd. 08, nº 472, Centro, com fulcro na Lei Municipal nº 390 de 30 (trinta) de Maio de 2017, resolvem celebrado presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município de Buriti Alegre, aqui definido para O OBJETO, consoante o disposto na lei federal nº 4.320/64, para transferência à conveniada, através de recursos transferidos por esta municipalidade, autorizado conforme disposto na Lei Municipal nº 390 de 30 (trinta) de Maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O Município concede através do citado convênio, subvenção social no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para utilização de apoio financeiro para o custeio da manutenção dos serviços, com vistas à promoção da qualidade de assistência prestada aos usuários, quais sejam:

Manutenção de: insumos, manutenção predial (mão de obra, aquisição de material);
Aquisição de: material de consumo, limpeza, gêneros alimentício.
Aquisição e instalação de tubulação de gás;
Pagamento de despesas com saneamento, água e energia;
Aquisição de extintores de incêndio;

Parágrafo único. O repasse autorizado a subvencionar de acordo com a Lei Municipal nº 390, não será obrigatório, no entanto, quando acontecer, o repasse não poderá ser superior à R$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Município de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

Função Programática: 03.02.28.845.2838.9003
Elemento da despesa: 3.3.50.43.00
Ficha: 0051.000
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA – MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Município de Buriti Alegre/GO serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária, através do Banco do Brasil, agência 0219-4, Conta Corrente nº 6.258-8.

4.2. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste documento constante do plano de trabalho.

4.3. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Município de Buriti Alegre/GO será autorizado somente pelo seu Gestor.

4.4. Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo Município de Buriti Alegre/GO ao Centro Espírita Luz do Caminho, deverão ser restituídos, por ocasião da não apresentação da prestação de contas; quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa daqueles institui; quando da rescisão ou extinção prevista no plano de convênio ou ainda; quando da conclusão de seu objeto, de forma a ter o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento do valor, acrescido de juros legais.
4.5. Fica expressamente vedada a realização de despesa em data anterior ou posterior à vigência do presente instrumento.

4.6. As receitas provenientes da aplicação financeira serão obrigatoriamente computadas a credito do convênio e aplicadas de acordo com o seu objeto, quando da demonstração da prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária do repasse a ser realizado pelo o município, órgão público do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, Buriti Alegre - GO, nos termos do plano de trabalho 2017/2018 previamente pactuado entre as partes e, de forma que, após a liberação dos recursos, será apresentada em até 90 (noventa) dias, pela beneficiária, a prestação de contas do total dos recursos recebidos a cada liberação.

5.2. A liberação das parcelas deste convênio será suspensa até a correção das hipóteses a seguir previstas:

I - Quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante os procedimentos fiscalizatórios locais e/ou pelo órgão competente do sistema de Controle Interno;
II - Quando for descumprida, pela conveniada, qualquer cláusula ou condição do convênio.

5.3. A liberação das parcelas será reiniciada após a sua suspensão desde com a devida correção das situações retro e ficará suspensa definitivamente na hipótese de rescisão do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:
I - Ofício de encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Buriti Alegre/GO;
II - Relatório de aplicação dos recursos;
III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;
IV - Relação dos pagamentos;
V - Conciliação do saldo bancário;
VI - Cópia do extrato de conta bancária específica que compreenda o período do recebimento da primeira parcela até o ultimo pagamento demonstrando toda a movimentação dos recursos;
VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada no presente convênio;
VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;
IX - Plano de Trabalho e suas retificações, caso existam;
X - Cópia do Termo de Convênio e seus respectivos aditivos;
XI - Termo de Aceitação definitiva do Objeto.

6.2. Os documentos de despesa (fatura, notas fiscais e outros documentos comprobatórios de despesa) deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Protocolo do Município de Buriti Alegre/GO ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Município de Buriti Alegre/GO por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. A aprovação da prestação de contas final pelo ordenador de despesas dar-se-á no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do protocolo de entrega.

6.4. Na hipótese da prestação de contas final não ser aprovada, caberá ao ordenador da despesa notificar a conveniada para apresentação de justificativa, no prazo máximo de 15 dias a contar da data do recebimento da notificação.

6.5. Não sendo atendida a notificação ou diante da não aceitação das justificativas apresentadas pela conveniada, caberá ao ordenador de despesas, encaminhar o processo de prestação de contas com toda a documentação pertinente ao Departamento Jurídico Municipal para as devidas providências administrativas e judiciais.

6.6. A prestação de contas final deverá ser entregue em um via, sendo que está, encaminhado ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser renovado ou aditivado, se houve motivação plausível para tal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, ao décimo segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (12.01.2018).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Centro Espírita Luz do Caminho
JAIME DE SOUZA SANTOS
Presidente

Testemunha: _____,
CPF nº _____.

Testemunha: _____,
CPF nº _____.

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:8CF8A3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROCESSO: 0105/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de construção civil para execução da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde deste município, em conformidade com os Convênios nº 027643469/2008 e nº 0265.536.64/2008, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Buriti Alegre-GO. Conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, memorial descritivo, memorial de cálculo e as demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO, REGIME EMPREITADA GLOBAL, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Conforme Decreto 3.555 de 08.08.2000, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, demais dispositivos legais, pelo Decreto Municipal de n.º 288 de 16 de Dezembro de 2005, Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de 19/01/2018, pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 13:00 hs. ou na pagina:
www.buritialegre.go.gov.br
ABERTURA: dia 31/01/2018, às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Goiás, nº 563, 2º andar, Centro, Buriti - Alegre - GO.
Buriti - Alegre - GO, 17 de Janeiro de 2018.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor
FMS

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:0FACBC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017
PARA ANO DE 2018

TERMO ADITIVO N° 01/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE - GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR SEBASTIÃO BITENCOURT.

1. PREÂMBULO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designado **LOCATÁRIO** e do outro lado o senhor **Sebastião Bitencourt,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 18.555.759, DGPC/GO, CPF nº 082.725.538-13, residente e domiciliada na Alameda Drº Wilson Palma da Rocha, nº 203, setor Nova Barretos, Barretos-SP, ora em diante designado **LOCADOR,** ao finais nomeados e assinados, que têm entre si justo e acertado o que segue:

2. **CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

DO PRAZO: O prazo do presente é por 12 (doze) meses, de janeiro/2018 à 31 de dezembro de 2018, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

3. **CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1**.** As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
06 – FMS – Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.301 – Atenção Básica
06.01.301.1038 – Assistência a Saúde
06.01.301.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2018 – **0292 -** 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 102 – Receita de Impostos de transferência de impostos - saúde

4. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 21 de Dezembro de 2017.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS
Locatário

SEBASTIÃO BITENCOURT
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:FFBC4122

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2018 PROCESSO 094/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO 094/2018 - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 001/2018
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO
DATA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2018 AS 09:00 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs ou através do site oficial
www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail:
cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 18 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE NOLÊTO LOPES
Presidente
CPL

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:EEEB530C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
OBJETO	**OS LOCADORES** proprietários de uma sala comercial nº 01, situada na **parte de uma casa localizada na Praça JOÃO BATISTA CORDEIRO, na Rua Ciríaco Antônio Cardoso**, esquina com a Rua BH Foreman, Setor Central, Campos Belos/GO, dá o imóvel em locação ao **LOCATÁRIO** para o funcionamento da JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2018 A 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.36
LOCATÁRIO	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
LOCADOR	**JURACY BATISTA CORDEIRO**
CPF	004.640.071-00
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.866,88 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	038/2018
DATA DO CONTRATO	15/01/2018
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e em 16.01.2018.	

Campos Belos/GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3569C3F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
OBJETO	**AS LOCADORAS** proprietárias de uma sala comercial, situada na **parte lateral de uma casa localizada na Praça JOÃO BATISTA CORDEIRO, na Rua Ciríaco Antônio Cardoso**, esquina com a Rua BH Foreman, Setor Central, Campos Belos/GO, dá o imóvel em locação ao **LOCATÁRIO** para o funcionamento do CONSELHO TUTELAR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2018 A 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.36
LOCATÁRIO	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
LOCADOR	**ARACI BATISTA CORDEIRO e MARIA BATISTA CORDEIRO**
CPF	010.823.961-68 e 004.580.071-53
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.381,36 (Três mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	039/2018
DATA DO CONTRATO	15/01/2018
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e em 16.01.2018.	

Campos Belos/GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FCE3D913

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
OBJETO	**AS LOCADORAS** proprietárias de uma sala comercial nº 02, situada na **parte lateral de uma casa localizada na Praça JOÃO BATISTA CORDEIRO, na Rua Ciríaco Antônio Cardoso**, esquina com a Rua BH Foreman, Setor Central, Campos Belos/GO, dá o imóvel em locação ao **LOCATÁRIO** para o funcionamento do CONSELHO TUTELAR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2018 A 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.36
LOCATÁRIO	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
LOCADOR	**MARIA BATISTA CORDEIRO**
CPF	004.580.071-53
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.381,36 (Três mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	040/2018
DATA DO CONTRATO	15/01/2018
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e em 16.01.2018.	

Campos Belos/GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E80D01B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 001/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0001/2018 SESSÃO N. 001
1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2018 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e o Presidente da CPL JOSÉ SOUZA AIRES juntamente com os membros da Equipe de Apoio, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, MARCELO LINO MARTINS, designados pela Portaria nº 132/2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0001/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 001/2018 de 04/01/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
WF BORGES JUNIOR ME	SIM	04.611.631/0001-06	JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	LOTE Nº1	ITEM: Assessoria e Consultoria na inserção dos dados Sis	QUANTIDADE: 12

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	WF BORGES JUNIOR ME	04.611.631/0001-06		R$ 24.000,00	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Prestação de serviços técnicos profissionais espec / 29298 - Assessoria e Consultoria na inserção dos dados Sis.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante WF BORGES JUNIOR ME.

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	WF BORGES JUNIOR ME	04.611.631/0001-06	R$ 2.000,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	WF BORGES JUNIOR ME	04.611.631/0001-06	R$ 2.000,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.
8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	WF BORGES JUNIOR ME	04.611.631/0001-06	R$ 24.000,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

WF BORGES JUNIOR ME
CNPJ Nº 04.611.631/0001-06

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5B55551A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 143/2018

Portaria nº 143/2018 Do dia 16 de janeiro de 2018.

Errata da Portaria nº 126/2018. Do dia 16 de janeiro de 2018

Onde se lê:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Rosane Moreira da Silva Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 à 01/05/2017, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias terão início em 11/01/2018 à 31/01/2018.
.
Leia-se:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Rosanea Moreira da Silva Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 à 01/05/2017, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias terão início em 11/01/2018 à 31/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FAB1605B

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 1394/2017-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: AP PISCINAS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção predial para a Secretaria Municipal de Educação. Prazo. 01/01/2018 a 31/09/2018. Valor R$ 733.201,20. Modalidade: Pregão Presencial 007/2017/ **Contrato nº 870/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: MQ AUTO CENTRO LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Pneus e câmaras de ar para máquinas, caminhões e carros leves da Secretaria de Infraestrutura. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 015/2017// **Contrato nº 869/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: PNEUS PERIMETRAL EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de Pneus e câmaras de ar para máquinas, caminhões e carros leves da Secretaria de Infraestrutura. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 015/2017// **Contrato nº 1523/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA. Objeto: Contratação de Posto de combustível para abastecimento em Goiânia-GO a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 01/01/2018 a 31/03/2018. Modalidade: Pregão Presencial 034/2017// **Contrato nº 448/2016-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: EQUIPO TÉCNICA ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MÉDICO-ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada destinada à prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos. Prazo. 01/01/2018 a 31/03/2018. Valor R$ 28.500,00. Modalidade: Pregão Presencial 026/2016// **Contrato nº 1526/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: JOSÉ PAULO RESENDE EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo- Gêneros alimentícios- Café e Açúcar. Prazo. 01/01/2018 a 30/06/2018. Modalidade: Pregão Presencial 037/2017// **Contrato nº 1527/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: JOSÉ PAULO RESENDE EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo- Gêneros alimentícios- Café e Açúcar. Prazo. 01/01/2018 a 30/06/2018. Modalidade: Pregão Presencial 037/2017// **Contrato nº 1528/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: JOSÉ PAULO RESENDE EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo- Gêneros alimentícios- Café e Açúcar. Prazo. 01/01/2018 a 30/06/2018. Modalidade: Pregão Presencial 037/2017// **Contrato nº 1803/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: MAQUIALLIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças para atender a Secretaria de Infraestrutura. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 061/2017// **Contrato nº 1806/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de peças para atender a Secretaria de Infraestrutura. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 061/2017// **Contrato nº 1392/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornal de grande circulação. Prazo. 01/01/2018 a 31/08/2018. Modalidade: Pregão Presencial 009/2017//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:283EFD37

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE MATERIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bianca Castro Valadares, torna público a retificação do Contrato nº 448/2016 - CPL**. –** 2º Termo Aditivo. Contratado: EQUIPO TÉCNICA ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MÉDICO-ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada destinada à prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos no centro de especialidades odontológicas (CEO) e nas 17 (dezessete) Unidades Básicas de Saúde (UBS-ODONTO). Secretaria de Saúde, ficando alterada a Cláusula Terceira – Dos Preços.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:F452CFD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO EDITAL 003-2018 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 -Processo n.º 004/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, o aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA ESTADO DE GOIÁS** A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia **01 de fevereiro de 2018, com início ás 08 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 18 de janeiro de 2018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:19A4019C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº004-2018 PANIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018 -Processo n.º 005/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, o aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS E QUITANDAS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA ESTADO DE GOIÁS** A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia **02 de fevereiro de 2018, com início ás 09 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 18 de janeiro de 2018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:3A35A62C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 072/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: ANTONIO JOSE ALVES CARDOSO EIRELI - ME
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da clausula terceira do contrato para a **Contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva, incluso o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de paginas produzidas**, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2017 pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 25 de agosto de 2018. Sendo o valor total de **R$ R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.
VALOR: R$ R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
INÍCIO: 01/01/2018
TÉRMINO: 25/08/2018
PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com as clausulas do contrato primitivo.

Goiatuba - GO, 29 de dezembro de 2017.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C4E4D4ED

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 066/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: GOIÁS TÉCNICA CONTABIL LTDA
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da clausula primeira do contrato.
O contratado se obriga a prestar à contratante os serviços abaixo relacionados:
Elaboração dos procedimentos contábeis nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, de janeiro a dezembro de 2018;
Elaboração dos relatórios de instituídos pela Lei Complementar n.º 101/00 (LRF) e demais legislação vigente, de janeiro a dezembro de 2018;
Elaboração da Prestação de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), nos termos da Instrução Normativa n.º 015/2012 e demais alterações posteriores, de janeiro a dezembro de 2018;
Envio de dados ao SICOM e SIGPC do Tribunal de Contas dos Municípios, de janeiro a dezembro de 2018;
Assessoria na implementação dos procedimentos necessários para atender a nova Contabilidade Pública PCASP exigida pela Portaria MF n.º 184/2008, que "dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público";
Assessoria na padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP;

Assessoria na elaboração das novas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao Setor Publico (NBC T 16);
Assessoria na elaboração dos instrumentos de transparência de Gestão Fiscal e Orçamentária do Município;
Assessoria na implantação do novo 'Plano de Contas' aplicado ao Setor Público – NPCASP (Portaria MF nº 828/2011 e alterações posteriores);
Assessoria e acompanhamento junto ao FIES
Assessoria ao Departamento de Recursos Humanos.
Assessoria ao Departamento de Compras.
Assessoria no envio de documentos à Receita Federal.
VALOR: R$8.615,00 (oito mil seiscentos e quinze reais), mensalmente, num total de 13 (treze) parcelas, totalizando o valor de R$111.995,00 (Cento e onze mil novecentos e noventa e cinco reais)
INÍCIO: 01/01/2018
TÉRMINO: 31/12/2018
PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com as clausulas contratual do contrato primitivo.

Goiatuba - GO, 29 de dezembro de 2017.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0CBF335F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 008/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: EURICO JOSE DO PRADO
OBJETO: O presente aditivo fica prorrogado o prazo de vigência da segunda cláusula do contrato para a **Locação de um Imóvel Comercial, para a Instalação da Clinica Escola para Estágio Obrigatório ao Curso de Fisioterapia desta IES, situado na Rua Mamoré, n° 466, Centro,** Goiatuba – GO, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2015, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Sendo o valor global de **R$ 46.728,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais)**, devendo fazer o pagamento mensal de **R$ 3.894,00 (três mil oitocentos noventa e quatro reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 01/01/2018
Término: 31/12/2018
PAGAMENTO: O pagamento do aluguel será realizado até o dia dez do mês subseqüente

Goiatuba - GO, 29 de dezembro de 2017.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:2385768B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 030/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: VIRTUALCLASS SYSTEMS – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da sexta cláusula do contrato primitivo para **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Software com Suporte e Locação de Data Center**. passando a vigência do período de 23 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016 , por mais 12 (doze) meses, **para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018,** nos termo do art. 57,I da lei nª 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 01/01/2018
Término: 31/12/2018
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** onde serão pagos mensalmente o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** em 10 (dez) dias após o vencimento do respectivo mês.

Goiatuba - GO, 29 de dezembro de 2017.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:2AB2C877

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 035/2016 CONVITE 004/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: WALTER SILVA DO PRADO
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da clausula terceira do contrato para a **Prestação de serviços, para qualquer atividade necessária a manutenção e limpeza em geral da área de gramado e jardins da sede FESG/UNICERRADO**, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2016 pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de outubro de 2018. Sendo o valor total de **R$ 32.875(trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais),** com valor de **R$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais**) mensais.
PRAZO: 10 (dez) meses
Início: 01/01/2018
Término: 31/10/2018
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 dias, depois de efetuado o serviço e mediante apresentação de notas fiscais.

Goiatuba - GO, 29 de dezembro de 2017.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:30AAC469

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 003/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: ALVANIR MACHADO DA COSTA
OBJETO: O presente aditivo fica prorrogado o prazo de vigência da segunda cláusula do contrato para a locação de um imóvel, para a instalação do Laboratório Multidisciplinar desta IES, situado na Avenida Manoel Viturino da Silva, n° 0, Qd. 43, Lt. 20, Jardim Santa Paula, Goiatuba – Goiás, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2015 pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Sendo o valor global de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, devendo fazer o pagamento mensal de **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 01/01/2018
Término: 31/12/2018
PAGAMENTO: O pagamento do aluguel será realizado até o dia dez do mês subseqüente

Goiatuba - GO, 29 de dezembro de 2017.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:79402928

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 001/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: VANIA MARIA MARTINS DE FREITAS
OBJETO: O presente aditivo fica prorrogado o prazo de vigência da segunda cláusula do contrato de **locação para a instalação do campus de agronomia de duas áreas, sendo estas um gleba de terra de campos, situada neste município, na fazenda "Bananeiras". Com a de 7,26-00 hectares, inscrita no Livro n°02 de Registro Geral , sob a Matricula n° 10.812 e uma gleba de terras de campos, situada neste município, na fazenda "Bananeiras" 9,68-00 hectares inscrita no Livro n° 02 de Registro Geral sob a Matricula n°10.810 na data de 29/06/1994 no Cartório de Registro de Imóveis de Goiatuba-GO**, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2015 pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Sendo o valor global de **R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)**, devendo fazer o pagamento mensal de **R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 01/01/2018
Término: 31/12/2018
PAGAMENTO: O pagamento do aluguel será realizado até o dia dez do mês subseqüente

Goiatuba - GO, 29 de dezembro de 2017.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A0AFA45E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
CONTRATADO: **PASSWORD INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: Prestação de serviços para disponibilizar em uso exclusivo da contratada, o **SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL– GPREGÕES**, doravante denominado simplesmente Sistema, bem como realizar manutenção e fornecer suporte técnico para uso do mesmo.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
INÍCIO: 02/01/2018
TÉRMINO: 31/12/2018
PAGAMENTO: Pela prestação de serviço a contratante pagará à contratada, a importância global de R$ 6.000,00 (seis mil reais) que deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente à emissão da fatura, diretamente à CONTRATADA ou a quem esta indicar, contra emissão de fatura, podendo a cobrança se dar por meio bancário.

Goiatuba-Goiás, 02 de janeiro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente
FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F401D34C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: RP TECNOLOGIA EM SOFTWARE E INFORMAÇÃO /DESKTOP INFORMATICA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a Manutenção Mensal de Software denominado Arches Lib, utilizado para gerenciar a biblioteca.
VALOR GLOBAL: R$ 2.984,04 (DOIS MIL NOVECENTOS OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAV OS).
PRAZO: 12 (doze) meses.
INICIO: 02 de janeiro de 2018
TÉRMINO: 31 de dezembro de 2018
PAGAMENTO: realizar-se-á após a prestação dos serviços, mediante a nota fiscal.

Goiatuba - GO, 02 de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:4DE5E549

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: MÚLTIPLA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o número: 15.016.008/0001-13
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de Banheiros químico, Tendas, Balcão para bar, Fechamento, Disciplinadores, Tenda tipo Geo, Palco com cobertura, visando a realização dos eventos e festividades do carnaval e aniversário da cidade, promovidos pelo município através da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, conforme quantidades especificadas nos anexos I do edital, ata de julgamento do Convite nº **001/2018**.
O presente contrato terá a duração de 03 (três) meses, tendo início na assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993.
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, conforme tabela supracitada o valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** que deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e emissão da nota fiscal juntamente com relatório assinado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o Sr. **MULSER SANTOS BUZAIN**.
VIGÊNCIA: 18/01/2018 a 18/04/2018

Goiatuba, Goiás, 17 de Janeiro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B31160F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO

VI - DECISÃO

Sem mais delongas, diante do exposto, DECIDO CONHECER da impugnação ao Edital interposta, no uso de suas atribuições e em obediência as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, DECIDIR que MÉRITO, as argumentações apresentadas não demonstraram fatos capazes de convencer o

Pregoeiro e o Gestor do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Ipameri, este responsável pela elaboração do Termo de Referência no sentido de excluir as exigências mínimas pelo Impugnante ao Instrumento Convocatório, sendo então motivo suficiente para o INDEFERIMENTO total das alegações constantes na Impugnação interposta, ficando portanto, IMPROVIDA.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

É como decido.

Submeto a decisão a autoridade superior hierárquica e a Procuradoria do Município para análise da decisão.

Franquear a vista ao processo ao Impugnante.

Intime-se o Impugnante via Diário Oficial do Município (Cláusula 16.12 do Edital), e se for o caso, por e-mail solicitando o acusamento do recebimento da decisão e/ou por telefone, devendo o servidor certificar nos autos.

Ficam mantido o certame para a data designada.

Publique-se a presente decisão no Diário Eletrônico do Município e no placard da Prefeitura.

PREGOEIRO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2.018.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

LEONARDO PIMENTA CURY
Assessor Jurídico

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4F739505

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO

Diante do exposto, na qualidade de Gestora do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Ipameri e ordenador da despesa com a contratação dos serviços de transporte escolar para alunos do ensino médio, fundamental e infantil, no uso de minhas atribuições conferidas pelas Lei nº 10.502/02 e 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, **DECIDO** indeferir o pedido formulado pela empresa *Maria Fernanda de Morais Almeida - ME.*, apresentado sob a forma de impugnações ao Edital de Pregão Nº 001/2018, razão pela qual **MANTENHO INALTERADO** o referido edital em todos os seus termos e cláusulas, inclusive quanto a realização da sessão, tudo nos termos dos fundamentos da decisão do Sr. Pregoeiro, assessorados pela Consultoria Jurídica e ratificada pela Procuradoria do Munícipio.

Ipameri/GO, 17 de janeiro de 2.018.

HILMA APARECIDA BRANDÃO
Gestora do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Ipameri

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B3AABE4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 011/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 01.067.255/0001-34
NOTIFICADO: ENI FIDELES DA SILVA DIAS
LOTAÇÃO: FUNDEB.
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU,** Estado de Goiás, supra qualificada, através da Secretaria Municipal de Administração, desejando promover o cumprimento das normas que regem o Município, em especial os Artigos de nº 135, 136 da Lei nº085/90, vem **NOTIFICAR**, Vossa Senhoria, para retornar imediatamente as suas atividades profissionais, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência de sua modulação. A não apresentação à Secretaria implicará na abertura do Processo Administrativo Disciplinar previsto no Art. 146, da Lei nº 085/90.

Itaguaru/GO.,17 de janeiro de 2018

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretario Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:FE49A813

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que realizará às **08hs:30min**, do dia **30.01.18**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2018 (Processo 002 /2018), visando a contratação de **FARMÁCIA** e/ou **DROGARIA** que ofertar o maior desconto da lista de medicamentos de 'A' a 'Z' (Genéricos e de Referência). O fornecimento será feito diariamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. razão pela qual os interessados deverão estar sediados no raio de 40km da sede do Município. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO., aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0F93EE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 002/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 051/2017, que em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às **13:30hs**, do dia **30.01.18**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 002/2018 (Processo nº 014/2018), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de massa asfáltica e emulsão. O fornecimento será feito diariamente ou de acordo com as necessidades. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município
www.itaguaru.go.gov.br, ou junto a Divisão de Licitação do Município, que encontra-se, dentro do horário de expediente, a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Itaguaru/GO.,17 de janeiro de 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:47EFFA90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA PROMOVER O SHOW DA CHEGADA DO ANO DE 2018

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCOS ANTÔNIO GAETAN-ME	ADM nº 001/2018	R$ 23.000,00
CNPJ nº: 11.139.736/0001- 61		

Vigência do Contrato: 01/01/2018 à 28/01/2018
Data da Assinatura do contrato: 01/01/2018
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO. 18.695.0019.2-019 – Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Marcos Antonio Gaetan – Repr. Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:71453D7F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.480/2017

LEI Nº.480/2017 DE 27 DE DEZEMBRODE 2017

"DENOMINA A ACADEMIA AO AR LIVRE DO LAGO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica a academia ao ar livre do Lago Municipal CLARITO PEREIRA CAMPOS, nesta cidade,denominada de CARLOS ALBERTO FELTRIN.

***A*rt. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **dezembro** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A9956C9A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018/2021."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, em nome do povo, SANCIONO, a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2018/2021, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação Orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5º A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo Programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do Orçamento fiscal;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

c) das demais fontes;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização Orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao Órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de

consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - PPA - ou ao que vier a substituí-lo.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações Orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos Orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração de indicadores de programas;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Orçamentos do Município.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A33B11A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, n° 1431 de 12 de Setembro de 2017, referente ao Processo nº00870/2017.

Aonde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001647/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017.

Leia-se: : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00870/2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C923E915

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 30/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 30/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003778/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°025/2017- 2ª VEZ.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017, JÁ CONSIDERADOS OS ACRÉSCIMOS ADVINDOS DO 1º TERMO ADITIVO; **PARÁGRAFO ÚNICO -** O OXIGÊNIO MEDICINAL SERÁ UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO, SAMU, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS E EM PACIENTES QUE FAZEM USO DIÁRIO EM DOMICÍLIO POR NECESSIDADE DEVIDO A PROBLEMAS DE ENFISEMA PULMONAR, PARA ATENDER DURANTE O ANO 2017. PRODUTOS ESTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA DOS PACIENTES COM PROBLEMAS PULMONARES, INFARTO, ACIDENTADOS E AVC. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 30/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.450-04,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-04,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**". SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C981FD18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 30/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 30/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003778/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°025/2017- 2ª VEZ.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, BEM COMO PRORROGA A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO CONTRATO FMS Nº 30/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, VISANDO-SE GARANTIR A UTILIZAÇÃO DO SALDO NO ANO DE 2018, ORIUNDO DO ACRÉSCIMO RETRO MENCIONADO NO VALOR DE **R$ 41.318,75 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, ATÉ QUE SEJA REALIZADO NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A DEMANDA DO ANO DE 2018, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE O PRODUTO FORNECIDO PELA EMPRESA É O OXIGÊNIO MEDICINAL, O QUAL É NECESSÁRIO PARA ATENDER PACIENTES EM CASO DE EMERGÊNCIA OU PORTADOR DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIO QUE NECESSITAM DO USO CONTÍNUO PARA MANTER A RESPIRAÇÃO, SENDO QUE A FALTA DESTE PRODUTO PODERÁ LEVAR À MORTE DO PACIENTE, CONFORME EXPLICITADO ATRAVÉS DA C.I. 1167/SMS/2017 E **PARECER JURÍDICO Nº 1.331/2017.** DIANTE DISTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, AS QUAIS TRATAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017; **PARÁGRAFO ÚNICO -** O OXIGÊNIO MEDICINAL SERÁ UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO, SAMU, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS E EM PACIENTES QUE FAZEM USO DIÁRIO EM DOMICÍLIO POR NECESSIDADE DEVIDO A PROBLEMAS DE ENFISEMA PULMONAR, PARA ATENDER DURANTE O ANO 2017. PRODUTOS ESTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA DOS PACIENTES COM PROBLEMAS PULMONARES, INFARTO, ACIDENTADOS E AVC. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30 DE ABRIL DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 06/06/2017 A 31/12/2017 E A PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1º TERMO ADITIVO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COMPREENDIDA DE **01/01/2018 A 30/04/2018**. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 206.593,75 (DUZENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS),** CONSIDERANDO-SE O VALOR INICIALMENTE CONTRATADO DE **R$ 165.275,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** E **R$ 41.318,75 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, REFERENTES AO ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DO 1º TERMO ADITIVO**".SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:17886C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2018

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**004571/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2017;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COMERCIAL DROGASIL EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DA PREFEITURA **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DO TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LANÇADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 002/2018, FIRMADO AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018, HAJA VISTA QUE AQUELA SE REFERIA AO EXERCÍCIO DE 2017 (ANO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO E EDITAL); MAS QUE, TENDO-SE EM VISTA QUE O CONTRATO FOI ELABORADO E ASSINADO NO ANO DE 2018, ANO NO QUAL AS DESPESAS SERÃO REALIZADAS, FAZ-SE NECESSÁRIA A ALTERAÇÃO PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETENTE PARA ESTE EXERCÍCIO, CONFORME C.I. Nº 33/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO 2018 EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, RAZÃO PELA QUAL A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2018, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.512.2003.2.033.3.3.90.39, FICHA: 343-16**. **SIGNATÁRIOS:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**COMERCIAL DROGASIL EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C64AD835

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00145/2018. OBJETO: Contratação em regime Emergencial pelo período de 60 (sessenta) dias a partir do dia da publicação do decreto 023/2018, para a realização de 26 plantões de um médico Clínico Geral, para atender no Pronto Socorro Municipal, conforme Termo de referência em anexo. Valor Global: **R$ 26.816,66 (Vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**. Dotação Orçamentária:
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34.501-03. Prazo de Entrega: Imediata. Médico contratado: **Dr. FLAVIO CARVALHO DO VALLE FARIA CRM 18.302-GO. Signatários: Prefeito Municipal: Vando Vitor Alves e Dr. FLAVIO CARVALHO DO VALLE FARIA.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PALMEIRAS DE GOIÁS-GO**,** aos 15 dias do mês JANEIRO de 2018.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D897B544

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 237/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 237/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000648/2015**, **PREGÃO PRESENCIAL 027/2015.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE – ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATÉ ANICUNS – GO E VICE VERSA, JÁ CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DO 4º TERMO ADITIVO; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 237/2015, FIRMADO AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DO "RECURSO ORÇAMENTÁRIO", VISANDO-SE ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2018, RAZÃO PELA QUAL A MESMA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.159-99, PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2015;
22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.159-14 (ACRESCENTADA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2016**;**

22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.159-14 (ACRESCENTADA PELO 3º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 E
22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.156-14 (ACRESCENTADA PELO 5º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2018". **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A18E2DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 050/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0001052/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°035/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE – ÔNIBUS (RODOVIÁRIO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATÉ SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO E VICE-VERSA; **PARÁGRAFO ÚNICO -** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL. O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, O VALOR CORRESPONDENTE À QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, CONFORME PLANILHAS DE VIAGENS SEPARADAS POR LINHA DEVIDAMENTE ASSINADAS POR UM REPRESENTANTE DOS ALUNOS DE CADA VEÍCULO, O MOTORISTA, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A NOTA FISCAL APRESENTADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OBSERVANDO-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA CLÁUSULA SEXTA DESTE INSTRUMENTO.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 050/2017, FIRMADO AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", VISANDO-SE ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2018, RAZÃO PELA QUAL A MESMA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER:
22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.159-14, PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2017 E
22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.156-14, PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2018**"**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A12F21AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 236/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 236/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000646/2015**, **PREGÃO PRESENCIAL 026/2015.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;**CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE – ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES E MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 25 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MOTORISTA PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATÉ TRINDADE – GO E VICE-VERSA, JÁ CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DO 4º TERMO ADITIVO; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 236/2015, FIRMADO AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DO "RECURSO ORÇAMENTÁRIO", VISANDO-SE ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2018, RAZÃO PELA QUAL A MESMA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.159-99, PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2015;
22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.159-14 (ACRESCENTADA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2016**;**
22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.159-14 (ACRESCENTADA PELO 3º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2017 E
22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.156-14 (ACRESCENTADA PELO 5º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2018". **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DEAF97DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017
ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS– GO CNPJ: nº 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: VERONICA CRISTINA SANTOS DA SILVA CPF sob o nº037. 192.411-14. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C418D955

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Processo nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, aos **29 dias de Janeiro de 2018, às 09hs**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de carnes e frios; para suprir todas as necessidades dos órgãos desta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme descritos no edital;** aquisição esta que será realizada com recursos próprios e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone (64) 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 17 de janeiro de 2018.

Publique-se.

EDMAR GONÇALVES VIEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:ED8C4F12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 008/2018

PETROLINA, 4 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Petrolina e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.167/2016, de 28 de abril de 2016, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Petrolina,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ADRIANA BATISTA LEITÃO**, para o cargo de Gestor do Fundo de Previdência dos Servidores de Petrolina de Goiás.

Art. 2º - As competências do Gestor do Fundo de Previdência dos Servidores de Petrolina são determinadas pela Lei Municipal nº 1.167/2016, de 28 de abril de 2016 e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PETROLINA, aos 4 dias do mês de janeiro de 2018.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia deste Decreto foi publicado No Placar da Prefeitura Municipal, aos 4/1/2018.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:8B42E4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 13/18

PORTARIA nº 13/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Secretária Geral de Unidade Escolar

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...
CONSIDERANDO o ofício nº 11/2018 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando designação das Secretárias das Unidades Escolares, desta cidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr.(ª) **LUCELIA APARECIDA VEIGA**, do cargo efetivo de Telefonista/Recepcionista, desta Prefeitura, para ocupar o cargo de **Secretária Geral**, do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Maria, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Certifico que uma cópia da presente Portaria, foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 15/1/2018.

SIVALDO GOMES
Secretário da adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:985672A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°001/2018
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 0001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS /GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 25.107.517/0001-05, com sede administrativa à Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd.09 Lt.01 Residencial Portal do Sol, CEP: 76.265-000, em Santa Fé de Goiás.
CONTRATADA: SANTA FE CARTORIO CIVIL E ANEXOS (CARTORIO ANGELO SIQUEIRA DIAS.),inscrito no CNPJ sob o nº 02.741.775/0001-43, com sede na Rua São Pedro, 105, Centro, Santa Fé de Goiás/GO, neste ato por seu representante legal Sr. Valerio Andre Vilela Silva, CPF: 932.382.901-34 e RG nº 3877256 2ª via SSP-GO.
OBJETO: Prestação de serviços de serventia/cartório extrajudicial para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários ao Poder Executivo e seus órgãos.
PRAZO: o período do presente contrato será de 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 16 de Janeiro de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:985C8C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2018
Santa Fé de Goiás, 17 de Janeiro de 2018.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **Junior Pereira da Silva**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a ficar a disposição do Escritório da Emater, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2018, convalidando os atos anteriormente praticados e eficácia ate 31 de Dezembro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2018.

Publique-se e
registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C8813D46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6095/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Combustível para a frota dos veículos e maquinários Municipais, devendo o abastecimento ser realizado nos limites territoriais do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, abrangendo os postos de combustíveis que se situem a no máximo 10 km (dez quilômetros) de suas fronteiras, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 31/01/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico:
www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 17 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:09E63208

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2018 - NORTEFORTE

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2018
Contratante – MUN. DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – NORTEFORTE – MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA; **Fundamento:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2017; **Objeto:** Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada Composta de 02 (dois) Tratores Agrícola, Plantadeira, Grade Aradora e Carreta Agrícola para o Município de São Luiz do Norte - GO; **Valor:** R$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais); **Fonte de Recurso:** SUDECO - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, nos termos do CONVÊNIO n. 827958/2016 e Município; **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses.

São Luiz do Norte/GO, 12/01/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:B03D5AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2018 - NORTEFORTE

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2018
Contratante – MUN. DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – NORTEFORTE – MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA; **Fundamento:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2017; **Objeto:** Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada Composta de 03 (três) Tratores Agrícola para o Município de São Luiz do Norte - GO; **Valor:** R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais); **Fonte de Recurso:** CONTRATO DE REPASSE Nº. 841541/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº. 2635.1036967-87/2016 e Município; **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses.

São Luiz do Norte/GO, 12/01/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:DF86A6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2018 - NORTEFORTE

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2018
Contratante – MUN. DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – NORTEFORTE – MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA; **Fundamento:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2017; **Objeto:** Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada Composta de 01 (um) Trator Agrícola para o Município de São Luiz do Norte - GO; **Valor:** R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais); **Fonte de Recurso:** CONTRATO DE REPASSE Nº. 2635.1036.074-36/2016/MAPA/CAIXA, CONVÊNIO Nº. 840123 e Município; **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses.

São Luiz do Norte/GO, 12/01/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:2D2FEDF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2018 - CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2018
Contratante – MUN. DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS; **Fundamento:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2017; **Objeto:** Aquisição de Pá Carregadeira para o Município de São Luiz do Norte - GO; **Valor:** R$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais); **Fonte de Recurso:** CONTRATO DE REPASSE Nº. 2635.1036.074-36/2016/MAPA/CAIXA, CONVÊNIO Nº. 840123 e Município; **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. São Luiz do Norte/GO, 12/01/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:081D6A8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 001/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018000611, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site:
www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, n° 330, Centro em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:
cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 17 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:99197786

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE BALIZA torna pública o prosseguimento da sessão que estava designada para às 14:00 horas (Horário de Brasília-DF) do dia 09/01/2018 e foi suspensa, pelas razões colacionadas na Ata Lavrada em 09/01/2018, às 14:15 horas (Horário de Brasília-DF) a qual foi devidamente publicada no site do município e no diário oficial municipal (AGM), regularizado as dúvidas e questionamentos suscitados a comissão permanente de licitações da prosseguimento à presente, para tanto fica designada a data de 30/01/2018 as 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) para prosseguimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017, tipo empreitada preço unitário, com julgamento por menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para proceder obra de pavimentação asfáltica e recapeamento de vias urbanas no Município de Baliza, Estado de Goiás, conforme projeto de engenharia composto por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, plano de trabalho, projetos arquitetônico e plantas, com área de 30.098,73 m², no valor orçado de R$ 1.027.461,31. Qualquer dúvida ou informações pelo e-mail cplbaliza@gmail.com ou pelo site do Município http://www.baliza.go.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 hs (Horário de Brasília-DF), na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, Telefone nº 064 3660-1096.

Baliza-GO, 17 de Janeiro de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:A276D59C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPÚBLICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE BALIZA torna público a Republicação de Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017, tipo empreitada preço unitário, com julgamento por menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para proceder a construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte I, conforme Projeto de Engenharia composto por Memorial Descritivo da Unidade Básica de Saúde, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, Quadro de Resumo e Plantas junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baliza, Estado de Goiás, com área de 349,57 m², valor orçado era de R$ 527.026,57 e após a regularização da Planilha Orçamentária (composição do BDI), passou para R$ 523.928,84, cuja sessão de recebimento de documentos propostas e julgamento, ficou designada para às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) do dia 07/02/2018. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site do Município http://www.baliza.go.gov.br, pelo e-mail cplbaliza@gmail.com e demais informações de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 hs (Horário de Brasília-DF), na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, Telefone nº 064 3660-1096.

Baliza-GO, 17 de Janeiro de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:4C737449

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 003/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): Humberto Robson Grossi.
CPF: 609.327.599-04
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de um Imóvel para uso como Garagem Pública do Município de Baliza-GO.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 17/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: 18.948,00 (Dezoito Mil Novecentos e quarenta e oito reais**)**
Data da assinatura:17 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:2EAEC6E4

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 145/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): GILSON ALVES DOS SANTOS.
CNPJ: 14.708.098/0001-40
Modalidade: Pregão Presencial 021
Objeto: Locação de Palco, Som, Iluminação e Tendas.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.
Valor: 77.170,00 (Setenta e sete mil cento e setenta reais**)**
Data da assinatura:31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:17812D48

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 02/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): DAMIÃO PEREIRA MOTA.
CPF: 577.911.121-91
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Locação de um veiculo Pick-up, cabine dupla a Secretaria de administração e Gabinete.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 17/01/2018 a 17/03/2018.
Valor: 8.000,00 (Oito mil reais**)**
Data da assinatura:17 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:10045665

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2017 - PARA ANO DE 2018

TERMO ADITIVO N° 02/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, COM MARIANA LEÃO SANTOS OLIVEIRA-ME.

1. PREÂMBULO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designado **CREDENCIANTE**. E do outro lado a empresa **MARIANA LEÃO SANTOS OLIVEIRA-ME,** inscrita nº CNPJ 21.572.808/0001-13, Domiciliada na Rua 3, nº 116, Qd. 01, Lt. 15, Bairro Village Beira Rio, Itumbiara-GO, CEP nº 75.503.970, neste ato representada pela sócia proprietária a Srª. Mariana Leão Santos Oliveira, brasileira, casada, pessoa física, portadora da carteira de identidade nº 4.961.004 – DGPC/GO e CPF nº 028.341.751-01, CRM nº GO -19.152, residente e domiciliada na Rua 3, nº 116, Qd. 01, Lt. 15, Bairro Village Beira Rio, Itumbiara-GO, CEP nº 75.503.970, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA,** com fulcro no que dispõe a CF/88 c/c Lei Federal 8.666/93, o Edital de Credenciamento n° 001/2017, que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2018 e estendendo-se até 31 de dezembro de 2018, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas decorrentes deste especificado na Cláusula Primeira nos itens I, II e III, serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2018- **0293** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2018-**0301**-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
114 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
125 – Transferências de Convênios - Estado/ Saúde

Os valores aqui estabelecidos são estimados para efeito de empenho. Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" será pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R$ 11.000,00 para atendimento junto aos procedimentos do PSF, e R$ 2.000,00, para fazer parte da junta médica do município, para emitir Laudos, acrescidos a estimativa de plantões, acrescida com os plantões mensais no valor estimado de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), perfazendo assim um **valor global estimado de R$ 384.000,00** (trezentos e oitenta e quatro mil reais), ao período de Janeiro a Dezembro/2018.

Nome	Especialidade	Carga Horária Semanal	Estimativa Mensal	Valor
Mariana Leão Santos Oliveira	Clinica Geral	40 hs. Semanal	11.000,00	132.000,00
Mariana Leão Santos Oliveira	Clinica Geral	-	2.000,00	24.000,00
Valor Total			13.000,00	156.000,00

Nome	Especiali-dade	Plantão Frente Meio Semana	Plantão Frente Fim Semana	Plantão Retaguarda Frente Meio Semana	Plantão Retaguarda Frente Fim Semana	Estimativa Mensal	Valor
Mariana Leão Santos Oliveira	Clinica Geral	10	10	-	-	19.000,00	228.000,00

4. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 21 de Dezembro de 2017.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS
Credenciante

Mariana Leão Santos Oliveira-ME
CNPJ nº 21.572.808/0001-13
MARIANA LEÃO SANTOS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:15B57887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 038/2017 - PARA O ANO DE 2018

TERMO ADITIVO N° 01/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 038/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, COM NOVA PREST SAUDE BURITI LTDA-ME.

1. PREÂMBULO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designado **CREDENCIANTE**. E do outro lado

a empresa **NOVA PREST SAUDE BURITI LTDA-ME,** inscrita nº CNPJ 27.281.069/0001-97, Domiciliada Rua Luziano Inácio, nº 671, Sala 01, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representado pelo sócio o Srº Leonardo da Costa Leal, portador da carteira de identidade nº 4104512 - 2ª Via – SPTC/GO e CPF nº 935.923.701-97, residente e domiciliada na Rua Luziano Inácio Ferreira, nº 1119, Qd. 40, Lt. 07, Bairro São Francisco, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA,** com fulcro no que dispõe a CF/88 c/c Lei Federal 8.666/93, o Edital de Credenciamento n° 001/2017, que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2018 e estendendo-se até 31 de dezembro de 2018, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste especificado na Cláusula Primeira nos itens I, II e III, serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – FMS – Buriti Alegre
06.01– Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.1038 – Assistência Saúde
13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2018-**0293-**3.3.90.39.00 – Outras Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde

Os valores aqui estabelecidos são estimados para efeito de empenho. Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** será pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 10.440,00 (Dez mil e Quatrocentos e Quarenta reais). Perfazendo assim um valor global estimado de R$ 125.280,00 (Cento e Vinte Cinco mil, Duzentos e oitenta Reais), ao período de Janeiro a Dezembro/2018.

Nome	Especialidade	Carga Horária Semanal	Estimativa Mensal	Valor
Leonardo Lacerda Costa Leal	Médico Veterinário	40 hs. Semanal	5.200,00	62.400,00
Zilda Maria de Souza	Técnico de Enfermagem	40 hs. Semanal	1.640,00	19.680,00
Gabriela Ferreira Gomes	Fisioterapeuta	120 atend/mês R$ 30,00	3.600,00	43.200,00
Valor Total			10.440,00	125.280,00

4. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 21 de Dezembro de 2017.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS
Credenciante

Nova Prest Saude Buriti LTDA-ME
CNPJ 27.281.069/0001-97
LEONARDO DA COSTA LEAL

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:AC4C73A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RETIFICAÇÃO DE ATA ARP DO PREGÃO Nº 51/2017

Retificação em Ata de Registro de Preço, para: AQUISIÇÃO DE LEITES EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, sendo que sua publicação circulou no Diário Municipal de Goiás / AGM, no dia 02 de outubro de 2017, ANO VI Nº 1445, páginas 52 a 56.

Pregão Presencial Nº: 51/2017
Validade: 12(doze) meses
Onde lê-se:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	600,0000	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	108,0000	64.800,0000
1/2	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	115,0000	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA	37,0000	4.255,0000
1/3	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	120,0000	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA	73,0000	8.760,0000
1/4	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	60,0000	EQUIPO PARA DIETA	3,7500	225,0000
1/5	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	170,0000	Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	36,0000	6.120,0000
1/6	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	325,0000	FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL	3,7500	1.218,7500
1/7	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	40,0000	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	178,0000	7.120,0000
1/8	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	190,0000	Fórmula antiregurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico.Composição: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, dpantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; caroteno, dbiotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contem glúten. Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil AR APRESENTAR AMOSTRA	37,0000	7.030,0000
1/9	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	115,0000	Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	53,0000	6.095,0000
1/10	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	100,0000	Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina	27,0000	2.700,0000

				B12,emulsificante monoediglicerídeo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRESENTAR AMOSTRA		
1/11	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	460,0000	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	73,0000	33.580,0000
1/12	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	55,0000	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 10 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 3 ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	24,5000	1.347,5000
1/13	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	80,0000	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA	25,0000	2.000,0000
1/14	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	170,0000	Leite em pó instantâneo composição: zero lactose, vitaminas A,D e C, Kilojoules, Calorias, Carboidratos, Açúcar, Proteínas, Gorduras, Gordura Saturada, Gordura Trans, Colesterol, Fibras, Sódio. Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho ou superior APRESENTAR AMOSTRA	19,0000	3.230,0000
1/15	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	140,0000	Leite em pó instantâneo.Composição: Leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten.Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho Instantaneo APRESENTAR AMOSTRA	13,0000	1.820,0000
1/16	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	45,0000	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	39,0000	1.755,0000
1/17	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	45,0000	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	52,0000	2.340,0000

Leia-se:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	600,0000	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	100,0000	64.800,0000
1/2	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	115,0000	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA	37,0000	4.255,0000
1/3	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	120,0000	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base	73,0000	8.760,0000

				de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA		
1/4	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	60,0000	EQUIPO PARA DIETA	3,5000	225,0000
1/5	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	170,0000	Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	36,0000	6.120,0000
1/6	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	325,0000	FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL	3,7500	1.218,7500
1/7	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	40,0000	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	178,0000	7.120,0000
1/8	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	190,0000	Fórmula antiregurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico.Composição: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, dpantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; caroteno, dbiotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contem glúten. Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil AR APRESENTAR AMOSTRA	37,0000	7.030,0000
1/9	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	115,0000	Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	52,0000	6.095,0000
1/10	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	100,0000	Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoediglicerídeo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRESENTAR AMOSTRA	26,0000	2.700,0000
1/11	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	460,0000	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	72,0000	33.580,0000
1/12	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	55,0000	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 10 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 3 ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	24,0000	1.347,5000

1/13	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	80,0000	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA	25,0000	2.000,0000
1/14	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	170,0000	Leite em pó instantâneo composição: zero lactose, vitaminas A,D e C, Kilojoules, Calorias, Carboidratos, Açúcar, Proteínas, Gorduras, Gordura Saturada, Gordura Trans, Colesterol, Fibras, Sódio. Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho ou superior APRESENTAR AMOSTRA	18,5000	3.230,0000
1/15	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	140,0000	Leite em pó instantâneo.Composição: Leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten.Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho Instantaneo APRESENTAR AMOSTRA	13,0000	1.820,0000
1/16	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	45,0000	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	38,5000	1.755,0000
1/17	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	45,0000	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	52,0000	2.340,0000

IPORÁ, 17 de janeiro de 2018

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
922.301.051-91

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2E4D80B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Palmeiras de Goiás, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2015, com vistas à nomeação para os cargos efetivos de Professores para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmeiras de Goiás observada as seguintes condições:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Pessoal, sito à Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Cidade de Palmeiras de Goiás, a partir do dia 15 de janeiro de 2018, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17 h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Os candidatos convocados, deverão comparecer à sede da Prefeitura, no endereço acima indicado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Convocação, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os documentos já autenticados em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.
Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada). A não entrega dos documentos no prazo estipulado, acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA.

A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da realização de exame médico;
2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 15 dias de janeiro de 2018.

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 787/2017

ANEXO I

664469	GLEYCY KELLY LEMIS DE MENEZES	31º	47,25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	PROFESSOR P-II - PEDAGOGIA	24/07/1990
670963	OZELIA FERNANDA DA SILVA MESSIAS	32º	47	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	PROFESSOR P-II - PEDAGOGIA	08/05/1981
667104	FABIANE SILVA MARTINS	33º	47	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	PROFESSOR P-II - PEDAGOGIA	29/08/1984

ANEXO II
DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Posse será condicionada a:
a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
b. Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
c. 02 (duas) Copias Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino;
d. 02 (duas) Copias Titulo eleitoral com quitação da Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
e. 02 (duas) Copias escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
f. 02 (duas) Copias da cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Fotografia 2x4 colorida e recente;
g. Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da Junta Médica Oficial que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
h. Original e 01 (uma) Copia Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício de cada cargo;
i. Original e 01 (uma) Copia Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
j. Original e 01 (uma) Copia Declaração de acumulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira;
l. Original e 01 (uma) Copia Certidão negativa de Débitos Municipais.
m. 02 (duas) copias comprovante de endereço atualizado.
n. 02 (duas) copias certidão certidão nascimento filhos menores de 18 anos.
o. 02 (duas) copias numero de conta corrente da CEF agencia de Palmeiras e nº telefone para contato.

Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, o candidato (a), deverá comprovar, por Junta Médica Oficial do município ou por médico credenciado pela Prefeitura Municipal, a boa saúde física e mental, apresentando ao mesmo os seguintes exames: atestado psiquiátrico, atestado fonoaudiólogo, hemograma completo, glicemia em jejum, lipidograma completo, machado guerreiro, eletrocardiograma, radiografia do tórax. O candidato convocado, que não se submeter à inspeção médica, será considerado desistente.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D8BB99EB

